

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.513, DE 2007.**

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, o projeto é absolutamente constitucional. Segundo, se V.Exa. me permite ultrapassar o aspecto da constitucionalidade, quero dizer apenas uma frase: do ponto de vista do desenvolvimento das crianças, da relação mãe-filho e dos resultados para a saúde pública, com a diminuição de infecções respiratórias e de um conjunto de outras variáveis, esse projeto significa um enorme avanço para o País.

Estão de parabéns a Casa, por aprovar proposta com essa qualidade; a Senadora Patrícia Saboya, que protocolou o início deste debate; as Deputadas Manuela Dávila e Rita Camata, aqui presentes, que muito se envolveram com a aprovação da matéria, e todos que participaram da discussão acerca do aumento da licença à maternidade.

Parabenizo a Câmara dos Deputados.